

PARECER DE COMPRAS/ ELEIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme art.11 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista a proposta constante às fls. 08-30 do **processo de compras nº 093/2020**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa, **GOLDSERV COMERCIAL EIRELI - ME, CNPJ: 14.004.528/0001-43**, pelos seguintes motivos.

- Menor preço;
- Faturamento mínimo

O art.18, item I do regulamento de compra autoriza a dispensa para apresentação de certidões, quando a compra for de pequeno valor.

Aparecida de Goiânia, 11 de Novembro de 2020.



DIEGO SILVA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Gerente Administrativo
CREDEQ – Aparecida de Goiânia